



ATO 023: Edital de Análise de Recursos contra a Classificação Provisória e Resultado da Prova de Títulos (Cargos da 1ª Etapa)

Apresentados os resultados da Classificação Provisória e da Prova de Títulos, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Referência(s): **961**

Tipo de Recurso: **PROVA DE TÍTULOS**

Situação: **INDEFERIDO**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante apresenta título em forma diversa ao previsto em edital, conforme elencado na própria avaliação individual do título, apresentando documento com redução (entre 30% e 40%) e ainda com adição de margens em volta de todo o título (margem com até de mais de 10cm ao redor de todo o título), sendo situação de indeferimento, como determinado pelo item **6.3.24, "c" e "e"**, ratificando assim o parecer já apresentado na classificação provisória, sendo mantido o seu indeferimento. **Títulos apresentados junto a peça recursal são intempestivos e não são analisados, como determinado pelo item 6.3.34 do Edital.**

Referência(s): **309**

Tipo de Recurso: **PROVA DE TÍTULOS**

Situação: **DEFERIDO**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Deferido: Impetrante apresenta comprovante de envio tempestivo de seus documentos, sendo localizada a sua prova de títulos, avaliada e atribuída a pontuação correspondente.

Referência(s): **498**

Tipo de Recurso: **PROVA DE TÍTULOS**

Situação: **DEFERIDO**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Deferido: Impetrante apresenta comprovante de envio tempestivo de seus documentos, sendo localizada a sua prova de títulos, avaliada e atribuída a pontuação correspondente.

Referência(s): **496**

Tipo de Recurso: **PROVA DE TÍTULOS**

Situação: **INDEFERIDO**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante apresenta título em forma diversa ao previsto em edital, conforme elencado na própria avaliação individual do título, apresentando documento com redução (entre 30% e 40%) e ainda com adição de margens em volta de todo o título (margem com até de mais de 10cm ao redor de todo o título), sendo situação de indeferimento, como determinado pelo item **6.3.24, "c" e "e"**, ratificando assim o parecer já apresentado na classificação provisória, sendo mantido o seu indeferimento. **Títulos apresentados junto a peça recursal são intempestivos e não são analisados, como determinado pelo item 6.3.34 do Edital.**

Referência(s): **91**

Tipo de Recurso: **PROVA DE TÍTULOS**

Situação: **INDEFERIDO**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante apresenta título em forma diversa ao previsto em edital, conforme elencado na própria avaliação individual do título, apresentando documento com redução (entre 30% e 40%) e ainda com adição de margens em volta de todo o título (margem com até de mais de 10cm ao redor de todo o título), sendo situação de indeferimento, como determinado pelo item **6.3.24, "c" e "e"**, ratificando assim o parecer já apresentado na classificação provisória, sendo mantido o seu indeferimento. **Títulos apresentados junto a peça recursal são intempestivos e não são analisados, como determinado pelo item 6.3.34 do Edital.**



Referência(s): **1222**
 Tipo de Recurso: **PROVA DE TÍTULOS**
 Situação: **DEFERIDO**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Deferido: Impetrante apresenta comprovante de envio tempestivo de seus documentos, sendo localizada a sua prova de títulos, avaliada e atribuída a pontuação correspondente.

Referência(s): **1167**
 Tipo de Recurso: **PROVA DE TÍTULOS**
 Situação: **INDEFERIDO**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante apresenta título em forma diversa ao previsto em edital, evidenciando ser fotografado, pois além de estar desfocado, torto e com partes ilegíveis, ainda encontra-se cortado, incorrendo nas razões de indeferimento elencadas pelo item **6.3.24, "a" e "g"**, ratificando assim o parecer já apresentado na classificação provisória, sendo mantido o seu indeferimento. O fato relatado que apresentou o título físico em outro certame, não se replica para o evento atual, pois além de ser de entidade distinta, apresentado de forma distinta, seguem regramentos de apresentação de forma diferente entre um evento e outro, cada um vinculado ao seu próprio edital. **Títulos apresentados junto a peça recursal são intempestivos e não são analisados, como determinado pelo item 6.3.34 do Edital.**

Referência(s): **265**
 Tipo de Recurso: **PROVA DE TÍTULOS**
 Situação: **INDEFERIDO**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante apresenta título em forma diversa ao previsto em edital, conforme elencado na própria avaliação individual do título, apresentando documento com redução (entre 10% e 15%) e ainda com adição de margens em volta de todo o título (margem com até de mais de 2cm ao redor de todo o título), sendo situação de indeferimento, como determinado pelo item **6.3.24, "c" e "e"**, ratificando assim o parecer já apresentado na classificação provisória, sendo mantido o seu indeferimento. **Títulos apresentados junto a peça recursal são intempestivos e não são analisados, como determinado pelo item 6.3.34 do Edital.**

Referência(s): **133**
 Tipo de Recurso: **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**
 Situação: **INDEFERIDO**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Em reprocessamento do seu cartão resposta foi auferida exatamente a mesma nota disposta na classificação provisória, inexistindo qualquer alteração. Denota-se comete rasura em seu cartão resposta, tentando "apagar" marcação incorreta, chegando a danificar o cartão (furar), prejudicando a leitura eletrônica de pelo menos três questões, conforme imagem abaixo e devidamente elencado na ata de prova. Ressalta-se que a correção da prova se dá exclusivamente por meio eletrônico, preservando a isonomia, conforme elencado no item 6.2.4 do edital.



Existe o registro de inconsistências na SALA DE PROVA? SIM NÃO

SEQ	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	REGISTRO DE OCORRÊNCIA								OBSERVAÇÕES	
			TIPO DE INCONSISTÊNCIA									
			1	2	3	4	5	6	7	8	Quantidade de Questões	
01	000133	Elixandra Melissa Vinis						X			3	0/02
02	0001552											

TIPOS DE OCORRÊNCIAS

- | | |
|--|--|
| 1 – Cartão Resposta Sem Assinatura | 5 – Cartão com Respostas Não Preenchidas |
| 2 – Cartão com Assinatura em Local Inadequado | 6 – Cartão Resposta com MAIS DE UMA alternativa preenchida |
| 3 – Cartão Resposta com Rasura ou escrita em seu corpo | 7 – Cartão Resposta com questões mal preenchidas |
| 4 – Cartão com Preenchimento Inadequado (X, bolinha, outros) | 8 – Outras Ocorrências (detalhe no campo de observação) |



Referência(s): **1522**

Tipo de Recurso: **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

Situação: **INDEFERIDO**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante afirma que ao ver a classificação provisória "seu tempo de serviço saiu zerado" e afirma não entender o motivo. Denota-se absoluta falta de leitura do edital, pois o item "Tempo de Serviço" nem mesmo fazia parte da avaliação de títulos do certame e, ainda, para que fosse atribuída nota de títulos, o impetrante deveria auferir nota igual ou superior a 5,00 (cinco pontos) na prova escrita objetiva, porém atingiu apenas nota 3,48, nem mesmo se classificando no evento.

Herval d'Oeste/SC, 27 de janeiro de 2021.

Banca Técnica
NBS Provas